



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA DE Nº 010 DE 04 DE JANEIRO 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 24 da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a senhora **ANGELA MARIA NOGUEIRA NOBRE** para responder como Auxiliar de tesoureira da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 04 de janeiro de 2021.

**DANIEL BANDEIRA LIMA**

Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE  
Biênio 2021/2022

Publicado por:  
Isabela Benício Nogueira  
Código Identificador:43BFD50E

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPÕE SOBRE O RETORNO DE TODOS OS EFETIVOS AO  
SETOR DE LOTAÇÃO ORIGINAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº55 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE O RETORNO DE TODOS OS EFETIVOS AO SETOR DE LOTAÇÃO ORIGINAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 80, inciso II, da Lei Orgânica de Banabuiú/CE de Novembro de 2009, culminada com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente, em que trata da investidura do servidor no serviço público de forma efetiva;

CONSIDERANDO que no ano de 2019 o município de Banabuiú realizou concurso para preenchimento de cargos vagos em seu quadro de servidores, conforme Lei Municipal nº 001/2019 e que fará convocação dos concursados em meados de março de 2021.

**DECRETA:**

**Artigo. 1º** Fica determinado o retorno, aos órgãos de origem, dos servidores públicos municipais cedidos ou postos à disposição para exercício em função diferente do seu concurso de origem:

I - outro órgão da Administração Direta ou de entidade da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Banabuiú;

II - órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios.

**Artigo. 2º** Os servidores alcançados pela determinação constante do art. 1º deste Decreto devem se apresentar ao setor de recursos humanos da prefeitura e o setor encaminhará cada servidor ao seu órgão ou entidade de origem, em até no máximo 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, sob pena de anotação de falta ao serviço e instauração de processo disciplinar para apuração da falta funcional. Parágrafo único. O servidor cedido, no ato de sua apresentação, deverá preencher e assinar o formulário constante do Anexo Único deste Decreto.

**Artigo. 3º** Os servidores cedidos as justiças especializadas, deveram se apresentar conforme determinação constante do art. 1º deste Decreto e após retornar aos quadros da justiça especializada:

I - os servidores postos à disposição da Justiça Eleitoral por força de requisição feita com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982;

II - os servidores postos à disposição do Tribunal de Justiça do Estado, nos termos firmados em Convênio assinado AD1/CV Nº174/2017 e que vem sendo renovado sucessivamente, devendo, para tanto, estar os servidores cedidos prestando serviços em órgão do TJCE com jurisdição nos limites do Município de Quixadá;

III - os servidores cedidos por meio de termo de cooperação mútua firmado ou prorrogado para o exercício de 2020, com órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios;

**Artigo 4º** -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

**FRANCISCO HERMES NOBRE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Clarice Ferreira Maciel  
Código Identificador:2B75CED6

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE ERRATA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA aos avisos publicados na Edição de 07 de Janeiro de 2021.

Onde LÊ-SE: DATA: 18 DE JANEIRO DE 2020. LEIA-SE: DATA: 18 DE JANEIRO DE 2021.

Onde LÊ-SE: Banabuiú/CE, 06 de Janeiro de 2020. LEIA-SE: Banabuiú/CE, 06 de Janeiro de 2021.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:E98FD6C3

**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
11.001/2021- SRP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE ESPORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 11.001/2021- SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. DATA: 19 DE JANEIRO DE 2021. HORA: 08H00MIN. ENDEREÇO: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 07 de Janeiro de 2021.

**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**  
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:6B947E57

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

**GABINETE  
PORTARIA Nº 004/2021**



WWW.OPOVO.COM.BR  
SEXTA-FEIRA  
FÓRTALEZA - CEARÁ - 8 DE JANEIRO DE 2021



## AVISO

Por motivo de férias, a coluna do jornalista Jocélio Leal não saiu nesta sexta-feira, 8.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-SRP.** O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA aos avisos publicados na Edição de 07 de Janeiro de 2021.

Onde LÊ-SE: DATA: 18 DE JANEIRO DE 2020. LEIA-SE: DATA: 18 DE JANEIRO DE 2021.

Onde LÊ-SE: Banabuiú/CE, 05 de Janeiro de 2020. LEIA-SE: Banabuiú/CE, 06 de Janeiro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE ESPORTE - MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** DATA: 19 DE JANEIRO DE 2021. HORA: 08:00MIN. ENDEREÇO: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do sítio eletrônico <http://municipios.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 07 de Janeiro de 2021. PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES - Pregoeiro Oficial do Município.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÚ - AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.09.01-PM-SEINFRA.** A Comissão de Licitação CPL do Prefeitura Municipal de Iguaú torna público o Recurso Administrativo impetrado pelo Sr. ANK CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.436.855/0001-00, em face das decisões proferidas no Processo de Licitação nº 2020.11.09.01-PM-SEINFRA. Prazo para apresentação de recursos para possíveis manifestações. Os autos do processo encontram-se sob o Senhor de Licitação, Iguaú-CE, 07 de Janeiro de 2021. Pedro Glidásio de Sousa - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.** O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encerrará a abertura de propostas para o Edital nº 001/2021, cujo objeto é a Locação de veículos para o Cadastro de Propostas das Secretarias do Município de Granja/CE, sendo o Cadastro de Propostas a ser realizado no dia 20 de 2021 às 08h30min (oitavo de Brasília), com a Abertura das Propostas no dia 20 de Janeiro de 2021, às 09h (nono de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no Sítio: [www.opovo.com.br](http://www.opovo.com.br), sob o número 001/2021, conforme IN 04/2015, e na plataforma de licitações do Banco do Brasil S/A, sob o número 001/2021, no endereço: Rua Princesa Maria, S/N, Centro, Granja, horário de 08h às 12h. Granja-CE, 08 de Janeiro de 2021. William Rocha Costa - Presidente da CPL.

**CLN**

**CARTÓRIO LAVOR NORÕES - CNPJ: 02.994.916/0001-30**

Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Alegre - Ceará.

Rua Celso de Figueiredo, nº 66, Centro, Várzea Alegre - Ceará.

CEP: 61100-000.

Atividade de Livros, Mapas, Obituários e Rubricas.

(Regime de Faturamento - Parcelado de 12.000,00 de 12.000,00, todos os meses úteis)

### EDITAL PARA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

SAIBAM quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 04/12/2020 foi apresentada para registro a escritura pública lavrada aos 04/12/2020, sob nº de ordem 1026, as fls. 02 a 03 verso, do Livro de Notas nº 35, do Cartório do Ofício de Notas e de Registro da Sede da Comarca de Várzea Alegre-Ceará, que foi protocolizada sob número nº 7478, fls. 103, do Livro nº 1-C do Livro de Notas nº 35, do Cartório do Ofício de Notas e de Registro da Sede da Comarca de Várzea Alegre-Ceará, referente à INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, tendo como instituidores: FLÁVIO SALVIANO LIMA, contador, portador da CNH Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 1097172423 (Indicando a CNH 97660398-SSP-CE e do CPF nº 289.721.713-87), Eno de Ramundo Fuza Lima Sobrinho e Teresinha Sobrinho Lima, nascido em Várzea Alegre-CE, aos 20/04/1966, e ANTONIA MÁXIMO DE CARVALHO, professora, portadora da CN nº 2016036971-3- SSPDS-CE e do CPF nº 670.632.233-87 (filha de Manoel Máximo de Moraes e Francisca de Carvalho Máximo, nascida em Fortaleza-Brejo-CE, aos 15-08/1969, ambos brasileiros, solteiros (conforma inclusão cópias autênticas das atas respectivamente Certidões de Nascimento a saber: nº Matrícula nº 020545.01.65.19/2 (04033



VAMOS FAZIR

NOVOS RUMOS  
NOVAS SOLUÇÕES

RÁDIO  
AGIRBRASIL.COM.BR

EDUCAÇÃO INOVADORA: